

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 366/2026 – Revisão de Ato, ROP 6/2026, item 5.2.2.1, de 16/4/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Cannect Serviços de Internet S.A.

CNPJ: 41.418.943/0001-16

Processos: 25351.910342/2022-02 (SEI) e 25351.514082/2022-30 (Datavisa)

Expediente: 1057286/24-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [ROP 18/2023](#), item 4.5.2.1 - CD 1.210/2023. A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, *RETIRAR* o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 192/2023/SEI/DIRE5/Anvisa.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **IMPROCEDENTE** o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 135/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/04/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4221223** e o código CRC **28F3D1DB**.

Referência: Processo nº 25351.900091/2026-73

SEI nº 4221223
